

## **Reunião Ordinária de 19 de fevereiro de 2018**

### **Ata nº 03/2018**

Após discussão do assunto “Obras particulares: Francisco Valdemar Benites - Dine - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhor Francisco Valdemar Benites, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: João Paulo Roxo Pires - Zido - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhor João Paulo Roxo Pires, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: Marília de Lurdes Fortunato Fernandes - Vale da Abelheira - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhora Marília de Lurdes Fortunato Fernandes, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: António José dos Reis - Brito de Lomba - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhor António José dos Reis, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código

do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: Vifumeiro - Vinhais - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, a firma Vifumeiro, nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: Graciete Sara Domingues Gomes - Espinhoso - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhora Graciete Sara Domingues Gomes nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Após discussão do assunto “Obras particulares: Ana Bela da Conceição Gonçalves Estrela - Rebordelo - Caducidade de Processo”, e atendendo a que é interesse da Câmara Municipal que as pessoas invistam no Concelho, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, ouvir novamente em sede de audiência prévia, o Senhora Ana Bela da Conceição Gonçalves Estrela nos termos dos art.ºs 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-lhe para o efeito o prazo de trinta dias.

Mais foi deliberado que, caso o requerente não se pronuncie, declarar a caducidade do processo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo, por mais noventa dias, para apresentação dos projetos de especialidades, à Senhora Maria Luísa Martins Gonçalves Pereira - Edrosa.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, autorizar a prorrogação do prazo, por mais um ano, para apresentação dos projetos de especialidades, ao Sr. Rui Marçal Rodrigues Pinheiro - Eiras Maiores.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer emitido pela fiscalização e autorizar a suspensão dos trabalhos de execução da empreitada “Escola Básica de Rebordelo - Construção de Pavilhão”, até que se encontrem reunidas as condições necessárias à boa execução dos trabalhos.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a exploração da nascente para reforço do abastecimento de água à povoação de Vilar de Peregrinos e pagar a título de indemnização dois mil euros (2.000,00 €), à Senhora Ana Maria Seixas Vermelho Rodrigues.

Deliberado, por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativo à “Feira do Fumeiro - Atribuição de Prémios”.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta “Delegação de Competências nas freguesias” e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta, do contrato interadministrativo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Ata n.º 3/2018 de 19 de fevereiro 27 Freguesia, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com a alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do acordo de execução a celebrar entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, aprovar o acordo de cooperação a celebrar entre o Município de Vinhais e o Agrupamento de Escolas D. Afonso III de Vinhais.

Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a minuta do Contrato-Programa, e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento do preceituado no n.º 5, do art.º 43.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de janeiro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município e submetê-la nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugada com a alínea o) do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal, para aprovação.

Deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alienar os lotes números oito, dez e onze, do Loteamento da Zona Industrial, à empresa Sonargás, Sociedade de Gás do Norte, Sa., a fim de ali ser instalada a Unidade Autónoma de Gás (UAG), para a distribuição na Vila de Vinhais, dando poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para negociar o valor dos lotes com a empresa, do qual deve dar conhecimento à Câmara Municipal, bem como para assinar a escritura de compra e venda.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º,

do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da

Despesa no valor de duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e cinco euros (298.985,00€) e a 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de trinta mil e cem euros (30.100,00€).